PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 133, DE 08 DE MARÇO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias inserto no documento 016, do Protocolo Administrativo nº 412/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária, a título de complementação à diária concedida através da Portaria DG 53/2012, à Sra. **ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**, Secretária do Tribunal Pleno, CJ-03, Matrícula 30816895, considerando a necessidade da servidora tratar de assuntos relacionados à Secretaria do Pleno deste Tribunal, no dia 1º/02/2012, no Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm